



EDITAL CONSUN 8/2024

CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, ITATIBA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 13, XI, do Estatuto, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocado o corpo discente dos Câmpus Bragança Paulista, Itatiba e Campinas Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

§ 1.º Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 21 a 28 de outubro de 2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/9bW4Eivzw4nfkC9d9>.

§ 2.º A votação será realizada eletronicamente, no período de 29 de outubro a 5 novembro de 2024, por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/oKerNaX2nuXnthhC6>.

§ 3.º Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 1 ano, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 2.º A apuração ocorrerá no dia 8 de novembro de 2024.

Art. 3.º Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de outubro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente